



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

---

**ATA DA DECISÃO DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA DOS ENVELOPES EDITAL DE  
SELEÇÃO Nº 001/21**

**OBJETO - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE FECHADA DE  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC.**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano 2022, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal, reuniram-se os membros do Grupo de Trabalho para Implementação do Regime de Previdência Complementar nos termos da Portaria nº 265/21 e alterações através da Portaria nº 431/21, para procederem a DECISÃO sobre a análise e conferência dos documentos entregues pelas proponentes interessadas na prestação dos serviços. Em breve resumo, conforme consta do teor constante da ATA datada de 21/01/2022, 05 (cinco) empresas se mostraram interessadas na execução do objeto, a saber: 1) **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL – CNPJ 92.811.959/0001-25 ([fbss@fbss.org.br](mailto:fbss@fbss.org.br)); 2) FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – CNPJ 90.884.412/0001-24 ([prefeituras@familiaprevidencia.com.br](mailto:prefeituras@familiaprevidencia.com.br)); 3) FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUSAN – CNPJ 75.992.438/0001-00 ([claudia@fusan.com.br](mailto:claudia@fusan.com.br)); 4) FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA – FIPECCQ – CNPJ 00.529.958/0001-74 ([fipecq@fipecq.org.br](mailto:fipecq@fipecq.org.br)) e 5) MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO (MAG FUNDO DE PENSÃO) – CNPJ 07.146.074/0001-80 ([estrategiaspublicas@mag.com.br](mailto:estrategiaspublicas@mag.com.br)).** Dando prosseguimento, após análise e conferência dos documentos de habilitação apresentados por todas as empresas participantes do presente processo seletivo, o Sr Presidente e Membros **DECIDEM HABILITAR TODAS AS EMPRESAS** por terem cumprido todas as exigências editalícias quanto a primeira fase (habilitação). Ato contínuo e, em cumprimento aos dispositivos legais e descritos no respectivo edital, prosseguiu-se com a análise das Propostas Técnicas apresentadas, as quais foram detalhadas e pontuadas de acordo com a tabela contida no Anexo II do edital obtendo o seguinte resultado: **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL** obteve a pontuação total de **270** pontos;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL obteve a pontuação total de 255 pontos; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUSAN obteve a pontuação total de 255 pontos; FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA – FIPECCQ obteve a pontuação total de 260 pontos e MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO (MAG FUNDO DE PENSÃO) obteve a pontuação total de 225 pontos. Após o resultado da pontuação final, foi realizada a classificação das empresas conforme gráfico a seguir:

EMPRESA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
BANRISUL CNPJ 92.811.959/0001-25	270	1º LUGAR
CEEE CNPJ 90.884.412/0001-24	255	3º LUGAR
FUSAN CNPJ 75.992.438/0001-00	255	3º LUGAR
FIPECCQ - CNPJ 00.529.958/0001-74	260	2º LUGAR
MONGERAL (MAG FUNDO DE PENSÃO) - CNPJ 07.146.074/0001-80	225	4º LUGAR

A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, seja pelo julgamento definitivo do recurso interposto ou, ainda, pela manifestação por escrito de que nenhuma das proponentes pretende apresentar recurso. O presente processo se encontra disponível para as devidas vistas. Diante ao exposto, todas as empresas participantes serão devidamente comunicadas via remota e com a publicação no Diário Oficial do Município de Arapongas, momento pelo qual abre-se o Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis para a manifestação ou interposição recursal das empresas que discordarem da presente decisão. Encerrado o referido prazo e caso seja interposto algum recurso, as empresas porventura citadas e todas as demais, serão comunicadas apenas pela via remota, momento pelo qual se iniciará a contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição das contrarrazões. Findados todos os prazos, análise e julgamento dos recursos, caso houver, a Comissão irá proferir o resultado com a CLASSIFICAÇÃO FINAL do presente processo seletivo, bem como a publicação oficial do resultado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

---

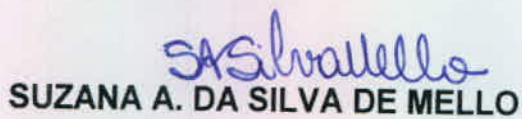
Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata, assinada pelo Presidente e Membros.



**RAFAEL FELIPE CITA**



**GIULIANA MANFRINATTO FERNANDES**



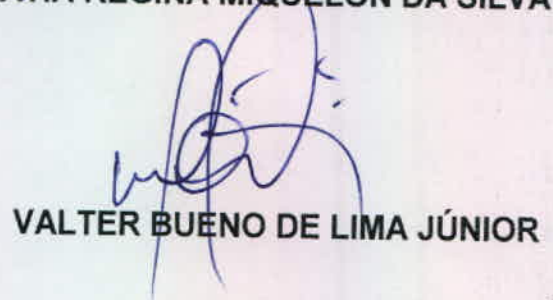
**SUZANA A. DA SILVA DE MELLO**



**KÁTIA REGINA MIQUELON DA SILVA**



**JOSIANE CRISTINA CÍPOLA PAGAN**



**VALTER BUENO DE LIMA JÚNIOR**



**BRUNA CRISTINA GOTARDO**



**MIRIAN DEDORTE DE OLIVEIRA**